



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI N.º. 4698/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA – RUA RENATO  
PLAZZA VIANNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA RENATO PLAZZA VIANNA**, a atual Rua Toni, localizada no Bairro Ipiranga, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 02 de maio de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL N.º. 039/2022: Vereador Luciano Costa Loiola Bruno  
Processo Administrativo N.º. 9525/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.